

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.435/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. DAYSE DE SOUSA MAURÍCIO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. DAYSE DE SOUSA MAURÍCIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.436/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ A SRA. MARILÚCIA DA SILVA SOUZA COSTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga

o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à Sra. MARILÚCIA DA SILVA SOUZA COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.437/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SRA. ERIKA LIMA GOMES MICHETTI - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boa-Vistense ao Sra. Erika Lima Gomes Michetti por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 – CMBV

O Pregoeiro da SELC/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 256/2023 – CMBV, cujo objeto é: Formação de registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de TI para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa D S EMPREENDIMENTOS LTDA: item 01=R\$0,18; 02=R\$48,67; 03=R\$174,67; 04=R\$289,60; 05=R\$38,67; 06=R\$6,50; 07=R\$16,33; 08=R\$12,67; 09=R\$23,50; 10=R\$1.575,33; 11=R\$2,35; 12=R\$420,00; 13=R\$65,67; 14=R\$25,50; 15= R\$35,50; 16= R\$23,67; 17= R\$23,67; 18= R\$14,17; 19= R\$14,17; 20= R\$33,67; 21=R\$32,30; 22= R\$54,00; 23= R\$53,63; 24= R\$654,00; 25= R\$130,00; 26= R\$290,53; 27= R\$53,97; 28= R\$67,67; 29= R\$1.034,00; 30= R\$13,33; 31= R\$16,60; 32= R\$5,67; 33= R\$5,67; 34= R\$564,00; 35= R\$43,97; 36= R\$63,67; 37= R\$64,00; 38= R\$820,00; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da SELC/CMBV